

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

INCLUSÃO DE VEÍCULO – PESSOA JURÍDICA

DEFINIÇÃO

- **TRANSPORTE DE ESCOLARES:** Serviço destinado a transportar estudantes, mediante permissão outorgada pela URBES.

REQUISITOS

Veículo

- Fabricação não superior a 12 (doze) anos para veículos Volkswagen, modelo Kombi, e não superior a 15 (quinze) anos para ônibus e micro-ônibus;
- Faixa horizontal, na cor amarela, com 40 (quarenta) centímetros de largura a meia altura, em toda extensão das partes laterais e traseiras da carroceria, com o dístico Escolar em letras pretas, tamanho com 22 (vinte de dois) centímetros de altura. Em caso de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- Tacógrafo;
- 02 (duas) lanternas de luz branca fosca ou amarelas dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e duas lanternas vermelhas dispostas nas extremidades da parte superior traseira (luz de teto);
- Cinto de Segurança em número igual à lotação;
- Extintor de Incêndio de 04 (quatro) quilos;
- Terceira Luz de Freio (Break Light) na parte interna do vidro traseiro;
- Veículos Volkswagen, modelo Kombi, deverão ter uma grade tubular de alumínio, devidamente fixada entre o último banco e o bagageiro;
- Trava nos vidros laterais, limitando a abertura em 10 cm (dez centímetros);
- Adesivos de “Proibido Fumar” e “Use o Cinto de Segurança”.

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

INCLUSÃO DE VEÍCULO – PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTOS PARA INCLUSÃO

1ª ETAPA

O permissionário deverá comparecer a URBES e protocolar requerimento específico – MODELO PADRÃO URBES, juntamente com original e fotocópia do documento discriminado a seguir:

- Certificado de Registro do Veículo ou Nota Fiscal em caso de veículo zero quilômetro (com nº da placa);

2ª ETAPA

O permissionário, de ofício, será encaminhado a CIRETRAN para regularização da documentação e posterior vistoria do veículo para obtenção do novo cartão de autorização, e na ocorrência de possuir condutor colaborador também receberá cópia do cartão atualizado para obtenção junto a CIRETRAN do novo cartão de autorização.

3ª ETAPA

Apresentar a URBES documentação atualizada do veículo e cartão expedido pela CIRETRAN, recolher a taxa de expedição URBES e retirar alvará atualizado de permissão e Selo Autorizador para colocação no para-brisa do veículo.